



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento
Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agustinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a décima reunião ordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza, Sérgio Candido de Gouveia Neto (até as 15 horas em virtude de aula na Pós-Graduação em Educação Matemática) e Wellington Silva Porto. Os Professores Deyvison de Lima Oliveira Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando pós-doutorado e doutorado, respectivamente. Os professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Evimael Alves Teixeira e Robinson Francino da Costa estão de férias. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio está de atestado médico. O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Início do semestre – turma ingressante. **2)** Informou que os orientandos de TCC que não apresentaram em 2020-1 devem ser reprovados pelos seus orientadores no SIGAA. **3)** Informou que foi recebido processo do Inventário de Bens Móveis 2021. Cada servidor deve emitir seu relatório de bens, realizar a conferência e entregar para a comissão setorial até dia 12/11 (próxima sexta). **4)** Informou ainda sobre as Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) - Ciência ao CONDECC. Na última reunião do NDE esteve presente coordenadora de PPC da PROGRAD, Angélica, que fez uma explanação resumida dos parâmetros e procedimentos legais para implantação obrigatória das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) na reformulação do PPC, inclusive, informando que a data limite, segundo a resolução nº 349/CONSEA, de 06/09/2021, para que os PPCs estejam atualizados e "aprovados no CONSEA até o dia 19 de dezembro de 2022, salvo a publicação de nova regulamentação sobre o assunto pelo MEC". Destacou também que, no mínimo, dez por cento da carga horária total do curso deve inserir as ACEX, registradas em hora-relógio, mas que o ideal é que haja uma adaptação da carga horária do curso, de modo a não aumentar para além da carga horária já existente, permanecendo em aproximadamente três mil horas no total. **Passou-se aos informes dos membros:** **1)** O professor Arilson informou que participou do Congresso internacional de Contabilidade e os temas centrais eram "pessoas e tecnologia". **2)** O professor Elder informou que foi aprovado dia 09 de novembro de 2021 no CONSEA o projeto pedagógico do curso de Direito, Campus de Vilhena. O professor Joelson solicitou inclusão de pauta do seguinte item: pedido de Estágio Supervisionado da mestranda Flávia Martins, do PGEEN (Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza), UNIR, campus de Rolim de Moura na disciplina de Matemática. A inclusão foi aceita por unanimidade. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) – Homologação do Edital 015/2021 - Aproveitamento de disciplinas:** O Conselho homologou, por unanimidade, o Edital 015/2021 - Aproveitamento de disciplinas. **2 – Homologação do Edital 016/2021 - Reintegração de Matrículas:** O Conselho homologou, por unanimidade, o Edital 016/2021 - Reintegração de matrículas. **3 – Homologação do Edital 017/2021 - Matrícula Especial:** O Conselho homologou, por unanimidade, o Edital 017/2021 – Matrícula Especial. **4 – Homologação de Planos de Ensino 2021/1:** Os planos

apreciados em reunião do NDE, ocorrida em 19/10/2021, e indicados para homologação do Conselho foram: Contabilidade Governamental; Contabilidade Social e Ambiental; Planejamento e Orçamento Governamental (docente responsável pelas disciplinas: professor Alexandre); Laboratório de Prática Contábil II, III e IV (docente responsável pelas disciplinas: professor Evimael); Contabilidade Introdutória; Análise e Gestão de Custos; Contabilidade Aplicada às Cooperativas; e Introdução à Teoria de Sistemas (docente responsável pelas disciplinas: professor Arilson); Contabilidade do Agronegócio; Perícia Contábil e Arbitragem; Teoria da Contabilidade I e II (docente responsável pelas disciplinas: professor Robinson); Matemática; e Estatística II (docente responsável pelas disciplinas: professor Sérgio); Atividades Complementares I e II; e Contabilidade Societária (docente responsável pelas disciplinas: professor Wellington); Português Instrumental (docente responsável: professora Juçara). O Conselho homologou, por unanimidade, os planos indicados pelo NDE. Os demais planos entregues em data posterior ao dia 19/10 serão apreciados na próxima reunião do NDE e depois homologados em reunião departamental.

5 – Apreciação do processo 23118.010703/2021-67 promoção funcional. Relator: Robinson Francino da Costa. Interessado: Joelson Agostinho de Pontes. Neste item a presidência foi transferida para o professor Elder Gomes Ramos, Diretor do Campus, tendo em vista que o interessado é o Chefe do Departamento. Em seu parecer o professor declara que: “A Resolução nº 116/2013/CONSAD, em seu artigo 15, § 1º, prevê que: “*Os docentes em Regime de Dedicção Exclusiva e em Tempo Integral – T.40 serão aprovados para progressão ou promoção funcional caso a somatória de sua pontuação, durante o interstício, atinja o mínimo de 40 pontos, o que equivale a 40 horas semanais*”. Portanto, considerando que o professor JOELSON AGUSTINHO DE PONTES atingiu no interstício analisado 92,97 (noventa e dois pontos e noventa e sete centésimos), sou de PARECER FAVORÁVEL à sua PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL no interstício de 30-11-2019 a 30-11-2021.” Colocado em votação, o parecer foi aprovado, com uma abstenção, do professor Joelson por ser parte interessada. A presidência passou novamente para o Chefe de Departamento, professor Joelson.

6 - Apreciação do processo 23118.011092/2021-74 - inclusão de disciplina curricular: Contabilidade Aplicada às Cooperativas. Interessado: Cleidimar Da Silva Barbosa; Trata-se de solicitação do acadêmico Cleidimar Da Silva Barbosa do Campus de Cacoal para cursar a disciplina Contabilidade Aplicada às Cooperativas em Vilhena. O departamento acadêmico de Cacoal foi favorável à solicitação do discente e aprovou a equivalência entre as disciplinas de Cacoal e Vilhena, conforme consta no processo de solicitação, tendo a SERCA de Cacoal registrado a equivalência no sistema. Após analisar o pedido, o Conselho Departamental deferiu a solicitação de inclusão de disciplina curricular para cursar a disciplina Contabilidade Aplicada às Cooperativas.

7 – Apreciação do processo 23118.011291/2021-82 inclusão de disciplina curricular: Estratégia, Competitividade e Inovação nas Organizações. Interessado: Cleidimar Da Silva Barbosa; Trata-se de solicitação do acadêmico Cleidimar Da Silva Barbosa do Campus de Cacoal para cursar a disciplina Estratégia, Competitividade e Inovação nas Organizações em Vilhena. O departamento acadêmico de Cacoal foi favorável à solicitação do discente e aprovou a equivalência entre as disciplinas de Cacoal e Vilhena, conforme consta no processo de solicitação, tendo a SERCA de Cacoal registrado a equivalência no sistema. Após analisar o pedido, o Conselho Departamental deferiu a solicitação de inclusão de disciplina curricular para cursar a disciplina Estratégia, Competitividade e Inovação nas Organizações.

8 - Apreciação do processo 23118.011762/2021-52 inclusão de disciplina curricular: Estatística II. Interessada: Simone Bruno; Trata-se de solicitação da acadêmica Simone Bruno do Campus de Cacoal para cursar a disciplina Estatística II em Vilhena. O departamento acadêmico de Cacoal foi favorável à solicitação do discente e aprovou a equivalência entre as disciplinas de Cacoal e Vilhena, conforme consta no processo de solicitação, tendo a SERCA de Cacoal registrado a equivalência no sistema. Após analisar o pedido, o Conselho Departamental deferiu a solicitação de inclusão de disciplina curricular para cursar a disciplina Estatística II.

9 - Solicitação de quebra de pré-requisito: DAC00319 – Laboratório de Prática Contábil II: A acadêmica Paloma Freese solicitou quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Laboratório de Prática Contábil II. O Conselho foi favorável ao pedido.

10 - Solicitação de quebra de pré-requisito: DAC00325 – Laboratório de Prática Contábil III: Os acadêmicos do sexto período solicitaram quebra de pré-requisito para cursar a disciplina Laboratório de Prática Contábil III. O Conselho foi favorável ao pedido.

11 – Solicitação de quebra de pré-requisito: DAC00333 – Laboratório de Prática Contábil IV: O Departamento disponibilizou link

para os acadêmicos da turma XVIII solicitassem a quebra de pré-requisito, uma vez que a turma cursará Laboratório III e IV este semestre, conforme consta no horário 2021-1. O conselho foi favorável a quebra de pré-requisito de Laboratório de Prática Contábil IV para todos os alunos da turma XVIII.

12 – Solicitação de disciplinas especiais: As Acadêmicas Andressa Gonçalves e Paloma Freese solicitaram disciplinas especiais, conforme segue: Andressa Gonçalves solicitou a oferta especial de: Custos: Análise e Gestão Estratégica, Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/Controladoria e TCC; Paloma Freese solicitou a oferta de: Abordagens em Teoria da Contabilidade, Noções Básicas de Ciências Políticas e Planejamento e Controle de Organizações do Terceiro Setor. Em análise o Conselho verificou que a disciplina equivalente a Custos: Análise e Gestão Estratégica está sendo ofertada e a aluna solicitou matrícula via reintegração, que foi aprovada. Em análise aos demais pedidos da acadêmica Andressa, foi aprovada a oferta da disciplina especial Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis/ Controladoria para a acadêmica Andressa Gonçalves. A disciplina será ofertada pelo professor Evimael Alves Teixeira. As disciplinas solicitadas pela acadêmica Paloma Freese foram indeferidas pelo Conselho Departamental por ausência de docente disponível neste semestre. O Departamento se comprometeu a ofertar as disciplinas Abordagens em Teoria da Contabilidade, Noções Básicas de Ciências Políticas e Planejamento e Controle de Organizações do Terceiro Setor no próximo semestre.

13 – Coordenação de projeto e de TCC - Funcionamento, indicação e eleição do coordenador: O professor Wellington Silva Porto, presidente do NDE, fez uma apresentação sobre a proposta do novo regulamento de TCC contendo a função de coordenação de projeto e de TCC, esclarecendo todos os detalhes do funcionamento, especificados a seguir: 1) Orientar o acadêmico sobre este regulamento e a sua operacionalização no decorrer dos semestres; 2) Auxiliar os acadêmicos na designação dos orientadores conforme a área temática escolhida; 3) Recepcionar via e-mail os projetos e TCCs nas datas estabelecidas e disponibiliza-los aos docentes membros das bancas examinadoras, via sistema eletrônico institucional vigente; 4) Solicitar aos professores orientadores a indicação de nomes para compor as bancas; 5) Elaborar as bancas de projetos e TCCs com respectivos cronogramas e encaminhar ao departamento para emissão de Ordem de Serviço; 6) Coordenar a execução dos trabalhos de bancas, auxiliando os acadêmicos e docentes; e 7) Dirimir possíveis divergências entre acadêmicos e docentes. O professor Arilson sugeriu que a proposta seja apreciada na próxima reunião ordinária, em virtude das férias de alguns docentes. O Conselho aprovou o remanejamento do item para a próxima reunião ordinária.

14 – Vice – Chefia pro tempore: Considerando que não houve inscritos para o cargo de Vice Chefe na eleição ocorrida em outubro, o departamento precisa eleger um Vice-Chefe pro tempore para substituir o Chefe em suas ausências. O professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior colocou seu nome a disposição. O Conselho aprovou o nome do professor Adelmo Pedro de Oliveira Junior como Vice-Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

15 – Apreciação do Plano Global de Capacitação 2022: O professor Joelson, presidente da Comissão designada por meio da Ordem de Serviço nº 8/2021 /DECC, apresentou o Plano Global de Capacitação 2022 para os membros do Conselho. O Plano Global de Capacitação 2022 foi aprovado por unanimidade.

16 – Relatório Anual de Atividade Docente 2020-2: O Relatório Anual de Atividade Docente 2020-2, entregue pelo docente Wellington Silva Porto, foi aprovado pelo Conselho Departamental, com abstenção do professor Wellington, por ser parte interessada.

17 – Plano Anual de Atividade Docente 2022: O Plano Anual de Atividade Docente 2022, entregue pelo docente Wellington Silva Porto, foi aprovado pelo Conselho Departamental, com abstenção do professor Wellington, por ser parte interessada.

18 - Pedido de Estágio Supervisionado da mestranda Flávia Martins, do PGEEN (Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza), UNIR, campus de Rolim de Moura na disciplina de Matemática. Trata-se de e-mail enviado pela professora Doutora Cristiane Talita Gromann de Gouveia solicitando ao professor Sérgio e Departamento de Ciências Contábeis a possibilidade de aceitarem para estágio docente a aluna de mestrado Flávia Martins, do PGEEN (Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza), UNIR, Campus Vilhena. O pedido foi aprovado por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas e quinze minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 10/11/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 10/11/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Membro da Comissão**, em 10/11/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 10/11/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 10/11/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 10/11/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 10/11/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 10/12/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804954** e o código CRC **8C807057**.